



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

() Outra solução / (x) Solução de TIC

1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

(X) Sim / () Não	Se SIM, informe o Código da demanda: STI.XOO_25.19
-------------------	---

1.2. Descrição da demanda:

Aquisição de licença ou locação de software para automatizar os dados relativos aos orçamentos de obras com o mínimo de 02 (duas) licenças para 05 (cinco) usuários simultâneos

1.3. Unidade demandante:

Seção de Engenharia/COADI/SAOF

1.4. Integrante demandante:

SENGE - Ronald José Amorim Fernandes (SUBST. José Haroldo Machado Júnior)

1.5. Integrante técnico:

Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SSI/COINF/STIE)

1.6. Integrante administrativo¹:

SETEC - Ernesto Leça Pinto (SUBST. Geisa Macedo de Moraes)

Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

() Sim / () Não	Se SIM, informe os dados abaixo
-------------------	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. (X) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

(X) Sim / () Não	S e SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF S e NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
-------------------	--

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 5.994,00

3.4. Fonte de recursos²:

Transferido do PCA 2026 para o PCA 2025

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. () Material / (X) Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

Cotação de mercado: O custo total **R\$ 5.994,00** contemplando 01 licença para 05 usuários do Módulo Orçamento no valor de R\$ 2.997,00 e 01 licença para 05 usuários do Módulo Bases Adicionais R\$ 2.997,00.

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Necessidade do sistema com base no **Decreto nº 7.983/2013**, em seus arts. 3º e 4º, e a **Lei 14.133/2021**, no art. 23, § 2º, alínea I, estabelecem que os preços unitários de obras e serviços de engenharia, para fins de orçamento de referência e composição de custos, devem ser obtidos por meio das tabelas **SINAPI** ou **SICRO**.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.3: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial:

() Sim / (X) Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

() Sim / () Não / (X) A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

Observar a obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade em todas as contratações do TRE/RN (indicador 19 - PCS)

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário (Objetivo Estratégico OE1 da Entic - JUD)

Obs.4: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites

6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

30/11/2025

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	30/07/2025
6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	30/08/2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ronald Jose Amorim Fernandes
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Ronald José Amorim Fernandes** registrado(a) civilmente como **Ronald Jose Amorim Fernandes, Chefe da Seção de Engenharia**, em 30/07/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2372993&crc=8B399FBD informando, caso não preenchido, o código verificador **2372993** e o código CRC **8B399FBD**.

04598/2025

2372993v2